quarta-feira,
19 de agosto de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

EDIÇÃO EXTRA

Ano IIII - Número 279 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Valência é bicampeão da Copa Itapira

A equipe do Valência sagrou-se bicampeã da 1ª divisão da Copa Itapira de Futebol Amador "Antonio Aparecido de Godoy", ao vencer o BFC União por 2 a 1, de virada, em decisão disputada domingo, 16, no Estádio Municipal "Cel. Chico Vieira", que recebeu ótimo público.

O Valência já havia conquistado a elite do amador itapirense em 2012, quando superou o Botafogo na decisão. Com a derrota, o BFC fica pelo segundo ano consecutivo com o troféu de vice-campeão da 1ª divisão.

Os gols da final aconteceram na etapa final. Jonas Bento abriu o placar para o BFC aos 11 minutos. A virada do Valência veio através de Kaíque aos 20 e Ricardo Gatei aos 39 minutos.

O artilheiro da Copa foi Kaíque dos Santos, do Valência, com 9 gols, e a defesa menos vazada foi do campeão Valência, com o goleiro Daniel Dainezzi Jr. com 7 gols sofridos.



Valência - **Campeão da 1ª divisão**



Córrego do Coxo - **Campeão da 2ª divisão**



Os Coiotes - **Campeão da 3ª divisão**

Atos Oficiais

ERRATA: PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 106, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

"Reconduz os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDEC) - 2015/2017"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do §1º, art. 5º, da Lei Municipal nº 5.135, de 14/08/2013;

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam reconduzidos ao **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDEC**, para o mandato 2015/2017, os membros abaixo, representantes dos segmentos que especifica:

I - Departamento de Desenvolvimento Econômico
Titular: SÉRGIO AUGUSTO LOPES PINHEIRO
Suplente: OCTÁVIO FERREIRA ADORNO JÚNIOR

II - Secretaria de Fazenda
Titular: JOÃO BATISTA BOZZI
Suplente: LUIS ANTONIO FABER

III - Secretaria de Planejamento
Titular: JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Suplente: ANTONIO HENRIQUE CAMARGO PEREIRA

IV - Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania
Titular: JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Suplente: MARIA CLARA AMORIM ELIAS DE GODOY

V - Associação Comercial e Empresarial de Itapira
Titular: JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Suplente: VLADISLAV SIQUEIRA

VI - Indústria
Titular: PAULO STIVALLI
Suplente: WALTER XICRALA BRAIT SILVA
Titular: LUIZ FERNANDO MARTINS SCHNITZER
Suplente: LUIS FRANCISCO MIRANDA

VI - Microempresários
Titular: PAULO AUGUSTO OZÓRIO DE OLIVEIRA
Suplente: PAULO GILBERTO VENTURINI

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de agosto de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 111, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 260.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	140.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	90.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**260.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	30.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	140.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
22661037		PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	90.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**260.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Agosto de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 112, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

"Revoga o Decreto nº 128/2014"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica revogado o Decreto nº 128, de 21 de agosto de 2014, que declarou de utilidade pública área de propriedade de Domingo Bruzasco e outros para fins habitacionais.

Art.2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de agosto de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTUCHOS DE TINTAS RE TONERS. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses, a empresa IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 11.060.699/0001-00, para os itens, 03 (R$90,00); 04 (R$100,00); 05 (R$73,00); 06 (R$77,00); 07 (R$54,00); 08 (R$72,00); 09 (R$98,00); 10 (R$98,00); 11 (R$98,00); 12 (R$184,00); 13 (R$94,00); 14 (R$85,00); 15 (R$77,00); 16 (R$61,00) 18 (R$50,00); 19 (R$56,80); 25 (R$54,00); 26 (R$53,00); 27 (R$53,50); 28 (R$79,00); 29 (R$84,00); 30 (R$114,00); 31 (R$85,00); 32 (R$91,00); 33 (R$91,00); 43 (R$175,00); 44 (R$155,00); 45 (R$155,00); 46 (R$155,00); 47 (R$155,00); 48 (R$135,00); 49 (R$138,00); 50 (R$375,00); 51 (R$195,00); 52 (R$195,00); 53 R$195,00); 54 (R$195,00); 59 (R$385,00); 60 (R$138,00); 61 (R$138,00); 62 (R$175,00); 63 (R$380,00); 65 (R$215,00); 66 (R$132,00); 67 (R$194,00); 68 (R$170,00); 69 (R$170,00); 71 (R$138,00); 72 (R$153,00); 74 (R$176,00); 83 (R$170,00); 84 (R$185,00); COTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 10.644.278/0001-55 para os itens, 20 (R$83,00); 21 (R$83,00); 22 (R$133,50); 23 (R$83,00); 73 (R$ 515,00; FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA – ME - CNPJ:03.354.744/0001-00, para os itens, 35 (R$39,90); 36 (R$39,90); 37 (R$39,90); 64 (R$690,00); 80 (R$320,00); 81 (R$127,00); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 18 de AGOSTO 2015.
ROSEMARY TRAFANI
SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

LEILÃO Nº002/2015
ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Objeto: ALIENAÇÃO DE MOBILIARIOS DO HOTEL FAZENDA BOA ESPERANÇA NO MUNICIPIO DE ITAPIRA. A **CLM** reuniu-se no dia dezessete de agosto de dois mil e quinze, para proceder ao julgamento dos participantes na compra dos mobiliários do objeto acima mencionado, **VITOR MATEUS EUGÊNIO TONOLI,** Pessoa Física**, CPF: 337.551.618-50**, adquiriu os **Itens 01** Valor ofertado **(R$2.520,00), 08** Valor ofertado **(R$ 782,00), 10** Valor ofertado **(R$ 265,00), 11** Valor ofertado **(R$440,00), 13** Valor ofertado **(R$1.134,00), 18** Valor ofertado **(R$949,00), 23** Valor ofertado **(R$ 865,00), 24** Valor ofertado **(R$ 217,00), 25** Valor ofertado **(R$365,00), 29** Valor ofertado para **08** peças por **(R$ 1.720,00), 33** Valor ofertado **(R$240,00), 40** Valor ofertado **(R$620,00), KELLY CRISTINA JUGNI**, Pessoa Física, **CPF: 214.428.248-08**, adquiriu os **Itens 10** Valor ofertado **(R$ 265,00), 14** Valor ofertado **(R$817,00), 22** Valor ofertado **(R$517,00), 25** Valor ofertado para **03** peças por **(R$1.095,00), 32** Valor ofertado **(R$470,00), ODETE MARIA FRACAROLI,** Pessoa Física, **CPF**: 016.587.808-84, adquiriu os **Itens 25** Valor ofertado **(R$365,00), 39** Valor ofertado **(R$150,00), DONISETE CARLOS DELALANA,** Pessoa Física, **CPF**: 713.966.408-00, adquiriu os **Itens 25** Valor ofertado **(R$365,00), 30** Valor ofertado para **02** peças **(R$388,00), 35** Valor ofertado **(R$867,00), 39** Valor ofertado **(R$150,00), PAULO ROBERTO SARTORELLI,** Pessoa Física, **CPF**: 293.485.398-50, adquiriu os **Itens 25** Valor ofertado

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

(R$365,00), 28 Valor ofertado **(R$792,00), 39** Valor ofertado **(R$150,00).** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** será dia **25/08/2015**. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações

Itapira, 18 de agosto 2015.
NELSON CONSORTI FELIX
LEILOEIRO

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Agora, para solicitar manutenção da iluminação pública da sua rua, em casos de lâmpadas queimadas ou com problemas de funcionamento, Você deve ligar para a SRE.

0800 601 66 88

Para os demais problemas, envolvendo postes, fiação e linhas de transmissão de energia, contate a CPFL através do telefone que está na sua conta.

FEIRA NOTURNA



TODAS AS QUARTAS-FEIRAS
NO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPIRA

Prestigie e traga a sua família!

Museu de História Natural

"Hortêncio Pereira da Silva Junior"
ITAPIRA/SP

COLEÇÃO ENTOMOLÓGICA (INSETOS)
- mais de 1000 espécies

COLEÇÃO EM VIA ÚMIDA
- órgãos e fetos de animais e diafanização

COLEÇÃO DE FÓSSEIS
- peixes
- répteis

ANIMAIS TAXIDERMIZADOS
- répteis
- mamíferos
- peixes
- anfíbios
- aves

COLEÇÃO DE CRÂNIOS E ESQUELETOS

EXPOSIÇÃO BICHO DO MÊS
- destaca um animal a cada mês, que é escolhido por uma caixa de sugestões disponível ao público e pela fan page do museu



Endereço
R. Ribeiro de Barros, 62, Centro, Itapira, SP.
Contato:
Telefone: (19) 3843 4317
E-mail: contato@museunatural.itapira.sp.gov.br
Facebook: www.facebook.com/mhnitapira

ITAPIRA
Respeito Trabalho Responsabilidade







Oportunidade para quitar suas dívidas com o município!

Anistia de até **100%** de descontos em multas e juros para débitos vencidos até dezembro de 2014

Consulte o parcelamento em até cinco vezes com 95% de desconto em multas e juros

Descontos válidos para todas as dívidas, inclusive aquelas que estão em cobrança judicial

Procure a Divisão de Arrecadação da Prefeitura de Itapira e conheça a lei e a melhor opção para quitar seus débitos

ITAPIRA
Respeito Trabalho Responsabilidade